



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO N° 2894/22

10/11/22 - 14:28

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício n° 90/2022 – GB/DUDU BARBOSA

Toledo, 10 de novembro de 2022.

Ao Senhor

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL

Coordenador do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita manifestação as emendas realizadas ao Projeto de Lei n° 161/2022

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos V, VI e VII do artigo 13 da Lei n° 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos V, VI e VII do artigo 13 e nos incisos XII, XIX, XX e XXIV do artigo 28 do Ato n° 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 2º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito ao controlador interno manifestação sobre as emendas ao Projeto de Lei n° 161/2022, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes quesitos:

I - na hipótese de a matéria implicar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000.321
vm

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, juntamente a demonstração das premissas e das metodologias de cálculo utilizadas, indicando:

1. se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e

2. a simulação do impacto da despesa com a medida proposta; e

b) a exposição justificada de que a medida apresenta:

1. adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual;

2. compatibilidade com o plano plurianual;

3. compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias; e

4. atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e

II - na hipótese de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia:

a) os objetivos, metas e indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados; e

b) a indicação do órgão responsável e do eventual corresponsável pela gestão da política.

Atenciosamente,

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:0051

749504951

DUDU BARBOSA
VEREADOR

Assinado de forma
digital por
EDIMILSON DIAS
BARBOSA:007495049

Dados: 2022.11.10
14:25:04 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

001.322
3

Manifestação do Controle Interno nº 156/2022/CI-CM

Assunto: Análise emendas ao PL nº 161/2022 (LOA 2023)

Interessado: Vereador Dudu Barbosa

Trata-se de solicitação contida no "Ofício nº 90/2022 – GB/DUDU BARBOSA", protocolo nº 2894/2022, do Vereador Dudu Barbosa, relator do projeto de lei nº 161/2022, na Comissão de Finanças e Orçamento, tal projeto "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para exercício de 2023.*"

O referido ofício solicita "ao controlador interno manifestação sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 161/2022, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes quesitos:"

"I - na hipótese de a matéria implicar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, juntamente a demonstração das premissas e das metodologias de cálculo utilizadas, indicando:

1. se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e

2. a simulação do impacto da despesa com a medida proposta; e

b) a exposição justificada de que a medida apresenta:

1. adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual;

2. compatibilidade com o plano plurianual;

3. compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias; e

4. atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e

II - na hipótese de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia:

a) os objetivos, metas e indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados; e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

106.323
m

b) a indicação do órgão responsável e do eventual corresponsável pela gestão da política."

É o relatório.

Conforme disposição contida na Constituição da República Federativa do Brasil.

"Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei."

No mesmo sentido é a Lei Orgânica do Município de Toledo.

"Art. 71 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, observados os prazos definidos em lei complementar e na forma de seu regimento interno. (Alteração: ELOM nº 8/2012)

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação da despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

c) transferência para autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público municipal.

III - sejam relacionadas com:

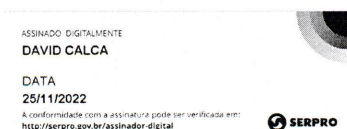
a) a correção de erros ou omissões;

b) os dispositivos do texto de projeto de lei."

Considerando às normas supra, às emendas apresentadas foram analisadas conforme quadro sinótico (em anexo), sendo a primeira coluna destinada às emendas apresentadas, a segunda coluna apresenta, quando necessário, os termos da Lei N° 2495, de 27 de setembro de 2022, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, a terceira coluna apresenta os termos do Projeto de Lei N° 161/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, e por fim, a quarta coluna apresenta análise sintética, permitindo visualizar a compatibilidade das emendas com às normas orçamentárias, bem como, identificar eventuais incrementos de despesas sem a indicação dos recursos necessários.

A manifestação supra não elide nem respalda fatos não detectados no trabalho desenvolvido, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo, 25 de novembro de 2022.



David Calça
Controlador Interno

2. Análise das Emendas Modificativas

Emendas	LEI N° 2495, de 27 de setembro de 2022	Projeto de Lei N° 161/2022 LOA 2023	Análise
Emenda Modificativa n° 01/2022 PROGRAMA: 0036 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL FUNÇÃO: 26 -TRANSPORTE SUBFUNÇÃO: 782 -TRANSPORTE RODOVIÁRIO PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL OBJETIVO: Executar pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, alargamentos, acostamentos, trevos, pontes e bueiros, ciclovias e galerias de águas pluviais nas estradas rurais e vicinais; Pavimentação Asfáltica em Novo Sobradinho a Linha São Paulo; Pavimentação Asfáltica da Estrada Rural OT-547 e na QT-104 em Vista Alegre ; Recapeamento asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro); Recapeamento asfáltico da estrada para Bom Princípio do Oeste ; Execução de pontes em concreto armado nas localidades Arroio Marreco - Linha Santa Terezinha, Rio Toledo - Linha Comin, Arroio Guapu - Linha Bue-Cae, Rio Lopei - Toledo x Cascavel, Santa Quitéria - Toledo x São Pedro, Rio Marreco - Linha União; Alargamento de ponte Fazenda Branca - Toledo X Nova Santa Rosa; Execução de ciclovia e acostamento na estrada que liga Toledo a Dez de Maio; Execução de ciclovia e acostamento na OT-206, entre Toledo a São Luiz do Oeste , Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais no interior do Município conforme necessidades.		QDD (pg 94) R\$ 4.762.941,67 <u>Executar pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico, alargamentos, acostamentos, trevos, pontes e bueiros, ciclovias e galerias de águas pluviais nas estradas rurais e vicinais;</u> Pavimentação Asfáltica em Novo Sobradinho a Linha São Paulo; Recapeamento asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro); Execução de pontes em concreto armado nas localidades Arroio Marreco - Linha Santa Terezinha, Rio Toledo - Linha Comin, Arroio Guaçu - Linha Buê-Caé, Rio Lopei – Toledo x Cascavel, Santa Quitéria - Toledo x São Pedro, Rio Marreco - Linha União; Alargamento de ponte Fazenda Branca – Toledo X Nova Santa Rosa; <u>Execução de ciclovia e acostamento na estrada que liga Toledo a Dez de Maio;</u> Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; <u>Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais no interior do Município conforme necessidades.</u>	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação. Contudo, cabe ressaltar que em relação a ciclovia consta apenas um trecho no projeto, caso considere não compreendida nas demais ações, caberia rejeição desta ação. Recomenda-se deliberação do relator.
Emenda Modificativa n° 02/2022 PROGRAMA: 0040 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0040.1-150 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE OBJETIVO: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidade de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica. Reforma da Unidade Básica de Saúde de São Luiz do Oeste.		QDD (pg 102) R\$ 386.500,00 Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica.	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.

Emenda Modificativa nº 03/2022 PROGRAMA: 0024 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRE-ESCOLA FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBJETIVO: (...) Reforma da quadra esportiva da Escola Municipal de São Dimas em Bom Princípio do Oeste; Reforma da quadra esportiva da escola municipal de São Luiz do Oeste;		QDD (pg 54 e 55) R\$ 38.175.658,39 Conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais;	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.
Emenda Modificativa nº 04/2022 PROGRAMA: 0024-ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRE-ESCOLA FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS OBJETIVO: (...) Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais: Carlos Friedrich, Osvaldo Cruz, Carlos Joao Treis, Henrique Brod, Jose Pedro Brum, Walmir Grande, Anita Garibaldi, Circo da Alegria, Ari Arcassio Gossler, São Francisco, Circo da Magia, Antônio Scain, São Luiz d'Oeste, Miguel Dewes, Tancredo de Almeida Neves, São Dimas (Bom Princípio do Oeste) , bem como de outros locais que se fizerem necessários;		QDD (pg 54) R\$ 3.914.718,94 Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais: Carlos Friedrich, Osvaldo Cruz, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Walmir Grande, Anita Garibaldi, Circo da Alegria, Ari Arcássio Gossler, São Francisco, Circo da Magia, Antônio Scain, São Luiz d'Oeste, Miguel Dewes, Tancredo de Almeida Neves, <u>bem como de outros locais que se fizerem necessários;</u>	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.
Emenda Modificativa nº 05/2022 PROGRAMA: 0038 - INFRAESTRUTURA URBANA FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0038.1-138 INFRAESTRUTURA URBANA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: (...) Construir novas praças e parques; Construção de Jardim Botânico na Usina, no Jardim Panorama;		Qdd (pg 95) R\$ 5.715.100,00 Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes;	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.
Emenda Modificativa nº 06/2022 PROGRAMA: 0038 - INFRAESTRUTURA URBANA FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0038.1-138 INFRAESTRUTURA URBANA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: (...) Construir novas praças e parques; Construção de Refeitório no Pátio de Maquinas;		QDD (pg 98) R\$ 500.000,00 Função 15 Urbanismo Subfunção 782 Transporte Rodoviário Programa 0007 Estruturação e Administração do Patrimônio Público Projeto/Atividade: 15.782.0007.1-144 Ampliação e Reforma do Pátio de Máquinas Objetivo: Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Proceder adequações	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação. Contudo tal ação deve ser realizada no Projeto/Atividade: 15.782.0007.1-144 Ampliação e Reforma do Pátio de Máquinas Objetivo: Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; <u>Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme necessidade.</u>

		nas edificações de propriedade do município conforme necessidade.	
Emenda Modificativa nº 07/2022 PROGRAMA: 0038 - INFRAESTRUTURA URBANA FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0038.1-138 INFRAESTRUTURA URBANA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: (...) Construir novas praças e parques; Construção de Praça e Concha Acústica, no Parque João Paulo II, no Jardim Europa;		Qdd (pg 95) R\$ 5.715.100,00 Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes;	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.
Emenda Modificativa nº 08/2022 PROGRAMA: 0038 - INFRAESTRUTURA URBANA FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0038.1-138 INFRAESTRUTURA URBANA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: (...) Construir novas praças e parques; Ampliação e Reforma do Pátio de Máquinas;		QDD (pg 98) R\$ 500.000,00 Função 15 Urbanismo Subfunção 782 Transporte Rodoviário Programa 0007 Estruturação e Administração do Patrimônio Público Projeto/Atividade: 15.782.0007.1-144 <u>Ampliação e Reforma do Pátio de Máquinas</u> Objetivo: Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme necessidade.	Rejeição, ação contemplada na proposição.
Emenda Modificativa nº 09/2022 PROGRAMA: 0038 - INFRAESTRUTURA URBANA FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0038.1-138 INFRAESTRUTURA URBANA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: (...) Construir novas praças e parques; Construção de Lago na Usina, no Jardim Panorama;		Qdd (pg 95) R\$ 5.715.100,00 Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes;	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.
Emenda Modificativa nº 10/2022 PROGRAMA: 0038 - INFRAESTRUTURA URBANA FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0038.1-138 INFRAESTRUTURA URBANA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: (...) Pavimentação Asfáltica da Rua Foz do Iguaçu, no Distrito de Novo Sobradinho,		Qdd (pg 95) R\$ 5.715.100,00 <u>Pavimentação das Ruas Estéfano Secchi, Angelo Cornelli, diversas ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder e Francisco Rigo), Lothario Aloisio Anschau, Waldemar Grahl, Dionizio Falbota, entre outras;</u>	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.
Emenda Modificativa nº 11/2022 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		QDD (pg) R\$ 5.874.244,41 Destina-se ao atendimento de despesas com a realização das atividades administrativas necessárias ao	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.

106.327
33

PROJETO/ATIVIDADE 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTAO DAS POLITICAS ESPORTIVAS OBJETIVO: (...) Implantar um sistema de segurança e monitoramento de espaços públicos;		desenvolvimento dos programas e projetos da secretaria, tais como: pagamento de anuidades, mensalidades em federações, associações e/ou ligas esportivas, assinatura de jornais, revistas e periódicos, serviços gráficos e afins, conserto de equipamentos e materiais, serviços de energia elétrica, abastecimento de água e esgoto, telefonia fixa, serviços de vigilância eletrônica (alarme), serviços de limpeza e higiene, abastecimento e manutenção de veículos, aquisição de materiais de consumo diversos, software, equipamentos e material permanente, pagamento de salários e encargos patronais, diárias, passagens e outras despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, entre outros;	
Emenda Modificativa nº 12/2022 PROGRAMA: 0038 - INFRAESTRUTURA URBANA FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0038.1-138 INFRAESTRUTURA URBANA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: (...) Revitalização das Praças Getúlio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Nona Rossoni (Ruas 25 de Julho e Padre Aloys Mann - Centro), Edwino Willy Frank (Praga Copel), Praça da Bandeiras, Praça do Trabalhador (Bonifácio Nascimento da Silva), Praça do Expedicionário, - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Verissimo - Vila Industrial; 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Construção de Praga no Jardim Anápolis, Construir Praça e Concha Acústica no Parque Joao Paulo II, no Jardim Europa; Construir Parque Urbano e calçamento nas ruas Gustavo Barroso e Willy Barth, no Jardim Panorama; Construir Parque Urbano e calçamento na rua Willy Tesch , Carlos Sbaraine, no Jardim Panorama II; Construção do Lago e de Jardim Botânico na Usina, Jardim Panorama;		Qdd (pg 95) R\$ 5.715.100,00 Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes;	Admissibilidade parcial, com rejeição das ações previstas nas emendas: Emenda Modificativa nº 05 Construção de Jardim Botânico na Usina, no Jardim Panorama; Emenda Modificativa nº 07 Construção de Praça e Concha Acústica, no Parque João Paulo II, no Jardim Europa; Emenda Modificativa nº 09 Construção de Lago na Usina, no Jardim Panorama;
Emenda Modificativa nº 13/2022 PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		QDD (pg 71) R\$ 1.339.276,03 <u>Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos;</u> Reforma do campo da Associação de Moradores Lidia Joana	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.

300

PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO OBJETIVO: (...) Reforma completa do campo sintético do bairro Parque Verde, Campo Sintético do Loteamento Alto da Gloria no Santa Clara IV;		Woss; Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa do campo sintético do bairro Parque Verde; Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; Construir espaços esportivos; Construção de cancha de bocha e bolão no Jardim Porto Alegre; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro Preto; Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela; Reestruturar o Parque Temático das Águas, entre outros.	
Emenda Modificativa nº 14/2022 PROGRAMA: 0005 - INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0005.1-009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO MELHORIA EM CENTROS CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA/MULTIUSO OBJETIVO: Conclusão do Centro Comunitário Nossa Senhora de Lourdes no Jardim Porto Alegre, Jardim da Mata, Jardim América, KM 41, Náutico Esporte Clube;		QDD (pg 5) R\$ 891.000,00 <u>Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multiuso;</u> Conclusão do Centro Comunitário Nossa Senhora de Lourdes no Jardim Porto Alegre; Fechamento de pré-moldado do centro comunitário do Jd. Belo Horizonte; Fechamento de pré-moldado do centro comunitário do Jd. Filadélfia; <u>Apoiar Associação de Moradores na melhoria de suas sedes.</u>	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação. Obs.: Conclusão, obra ou reforma? <u>Sugestão: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em Centros Comunitários/Multiuso Jardim da Mata, Jardim América, KM 41, Náutico Esporte Clube, dentre outros.</u>
Emenda Modificativa nº 15/2022 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE 10.122.0002.2-149 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE OBJETIVO: Instituir em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação o Programa Agente Mirim, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate aos vetores da Chikungunya, Dengue, Febre Amarela e Zika;	Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e	QDD (pg 101) R\$ 550.154,14 Destina-se ao atendimento das despesas com a realização das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos programas e projetos da secretaria, tais como cursos e treinamentos aos servidores da Saúde, locação de espaços para cursos e eventos, contratação de coffee break para cursos, aquisição de material gráfico e afins, assinatura de jornais, revistas e periódicos, pagamento de taxas e anuidades, aquisição de brindes, bandeiras, placas, flores, materiais de consumo diversos, despesas de telefonia, reprografia, serviços de filmagens, revelações e fotos, produção de vídeos e textos, conserto de equipamentos de uso administrativo, aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde;	Emenda admitida na LDO, considerando que a proposição apresenta expressão que contempla a ação pretendida, sendo assim, a emenda apenas promovia especificação. Contudo, o texto que tornava compatível não compõe a atual proposição, conforme segue. <i>“Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável,”</i> Deliberação do relator. OBS.: Emenda admitida na LDO na ação 16, o projeto atividade correspondente é o 2-147 (gerenciamento de recursos humanos – Gab. Secr Saúde), sugere-se a inclusão da proposição neste projeto. (QDD pg 100).

00.309
mm

	convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar o planejamento estratégico para definição de melhor aplicação dos recursos e investir nos projetos que atendam a população, fortalecendo a atenção primária articulada com a atenção especializada; Implantar o setor de controle, auditoria e avaliação; Estabelecer parcerias com elaboração de projetos de cursos conforme necessidade da rede junto à escola de governo, desenvolver programas dentro da educação continuada para capacitar e reciclar os servidores da Saúde; Instituir em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação o Programa Agente Mirim, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate aos vetores da Chikungunya, Dengue, Febre Amarela e Zika.	Manter e implementar Ouvidoria Municipal do SUS.	
Emenda Modificativa nº 16/2022 PROGRAMA: 0038 - INFRAESTRUTURA URBANA FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0038.1-138 INFRAESTRUTURA URBANA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: (...) Construção de Parque Urbano e Calçamentos nas ruas Willy Tesch, Carlos Sbaraine, Gustavo Barroso e Willy Barth, no Jardim Panorama II;			Rejeição, ver emenda 12.
Emenda Modificativa nº 17/2022 PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO		QDD (pg 71) R\$ 1.339.276,03 <u>Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços</u>	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.

106.330
sm

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO OBJETIVO: (...) Reforma Completa do Campo Sintético do Jardim Coopagro;		<u>esportivos</u>; Reforma do campo da Associação de Moradores Lidia Joana Woss; Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa do campo sintético do bairro Parque Verde; Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; Construir espaços esportivos; Construção de cancha de bocha e bolão no Jardim Porto Alegre; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro Preto; Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela; Reestruturar o Parque Temático das Águas, entre outros.	
Emenda Modificativa nº 18/2022 PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO OBJETIVO: (...) Reforma Completa do Campo Sintético do Jardim América;		QDD (pg 71) R\$ 1.339.276,03 <u>Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos</u>; Reforma do campo da Associação de Moradores Lidia Joana Woss; Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa do campo sintético do bairro Parque Verde; Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; Construir espaços esportivos; Construção de cancha de bocha e bolão no Jardim Porto Alegre; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro Preto; Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela; Reestruturar o Parque Temático das Águas, entre outros.	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.
Emenda Modificativa nº 19/2022 PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO OBJETIVO: (...) Reforma Completa do Campo Sintético do Jardim Europa;		QDD (pg 71) R\$ 1.339.276,03 <u>Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos</u>; Reforma do campo da Associação de Moradores Lidia Joana Woss; Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa do campo sintético do bairro Parque Verde; Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; Construir espaços esportivos; Construção de cancha de bocha e bolão no Jardim Porto Alegre; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.

		Preto; Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela; Reestruturar o Parque Temático das Águas, entre outros.	
Emenda Modificativa nº 20/2022 PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO OBJETIVO: (...) Reforma Completa do Campo Sintético do Loteamento Alto da Glória, no Santa Clara IV;		QDD (pg 71) R\$ 1.339.276,03 <u>Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos;</u> Reforma do campo da Associação de Moradores Lidia Joana Woss; Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa do campo sintético do bairro Parque Verde; Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; Construir espaços esportivos; Construção de cancha de bocha e bolão no Jardim Porto Alegre; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro Preto; Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela; Reestruturar o Parque Temático das Águas, entre outros.	Rejeição, ver emenda 13.
Emenda Modificativa nº 21/2022 PROGRAMA: 0027 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO OBJETIVO: (...) Reforma Completa do Campo Sintético do Loteamento Redenção, no Jardim Coopagro;		QDD (pg 71) R\$ 1.339.276,03 <u>Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam os espaços esportivos;</u> Reforma do campo da Associação de Moradores Lidia Joana Woss; Reforma completa dos vestiários e cobertura do campo da Associação de Moradores do Jardim Panorama; Reforma completa do campo sintético do bairro Parque Verde; Reforma completa do Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong; Construir espaços esportivos; Construção de cancha de bocha e bolão no Jardim Porto Alegre; Construção de campo de futebol na localidade de Ouro Preto; Implantar campos de grama sintética no Jardim Gisela; Reestruturar o Parque Temático das Águas, entre outros.	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação. Ver emenda 17, mesmo campo? Deliberação do relator.
Emenda Modificativa nº 22/2022 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO OBJETIVO: Implantar Sistema de Segurança e Monitoramento;			Rejeição, ver emenda 11. Obs.: Projeto atividade incompatível.

10.332
302

Emenda Modificativa nº 23/2022 PROGRAMA: 0024 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRE-ESCOLA FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS OBJETIVO: Instalação de Sistema de Segurança e Monitoramento;		QDD (pg 54) R\$ 38.175.658,39 Manter as atividades das escolas da rede municipal de ensino, atendendo despesas como: pagamento de salários e demais direitos a servidores, auxílio de difícil acesso, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de material de informática, expediente, didático e pedagógico, uniformes para os alunos, material esportivo e recreativo, troféus e medalhas, utensílios de cozinha, material de proteção e segurança, gás, <u>aquisição de equipamentos e materiais permanentes</u>, consertos de bens móveis, seguros, serviços gráficos, serviços terceirizados de limpeza, viagens de estudos, pagamento de água, energia elétrica, reprografia, telefone e internet, entre outros;	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.
Emenda Modificativa nº 24/2022 PROGRAMA: 0042 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OBJETIVO: Instalação de Sistema de Segurança e Monitoramento;		QDD (pg 112) R\$ 24.087.376,45 Realizar atendimentos médicos, de enfermagem e laboratoriais de média e alta complexidade no Pronto Atendimento Municipal 24 horas Dr Jorge Milton Nunes e das equipes do EMAD e EMAP, necessitando para tanto efetuar despesas: pagamento de salários, encargos patronais e auxílio-alimentação a servidores, adquirir material farmacológico, hospitalar, laboratorial, efetuar gastos com água, energia elétrica, internet e telefone, contratação de estagiários; Executar serviços de radiologia; <u>Adquirir, manter e consertar equipamentos e materiais permanentes</u>; Adquirir gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene; Realizar reparos e manutenções na estrutura física, efetuar serviços de limpeza e higiene, fornecimento de alimentação, entre outros.	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.
Emenda Modificativa nº 25/2022 PROGRAMA: 0038 - INFRAESTRUTURA URBANA FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO		QDD (pg 70) R\$ 351.710,87 Função 27 Desporto e Lazer Subfunção 241 Assistência ao Idoso Programa 26 Desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer	Rejeição, ação não contemplada, inclusão demandaria aumento de despesa sem indicação de recursos. CF/88, art. 166, § 3º, II. Obs.: Projeto atividade incompatível.

3333

OBJETIVO: Construção de Centro de Convivência para Grupos de Idosos, no Jardim Panorama e bairros adjacentes;		Projeto/Atividade: 27.241.0026.2-099 Programa Esportivo, Recreativo e de Lazer para Idosos Objetivo: Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer; Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos; Realizar a manutenção e <u>conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.</u>	
Emenda Modificativa nº 26/2022 FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA PROGRAMA 0038 INFRAESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0038.1-140 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUARIAS OBJETIVO: Construção de uma Capela Mortuária na Boa Esperança;		QDD (pg 96) R\$ 200,00 <u>Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios;</u> Execução de ossários e carneiras; Ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Construção de Capela Mortuária no Jardim Porto Alegre; Melhorias na sede administrativa do Cemitério Cristo Rei; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação. Embora o texto da emenda esteja compatível com a proposição, cabe destacar que os recursos alocados remetem a dotação simbólica¹.
Emenda Modificativa nº 27/2022 FUNÇÃO 27 DESPORTO E LAZER SUBFUNÇÃO 811 DESPORTO DE RENDIMENTO PROGRAMA 0027 FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO PROJETO/ATIVIDADE 27.810027.2-102 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO OBJETIVO: Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município e aumento de verba para as Escolinhas de Futsal – Menores.		QDD (pg 71) R\$ 1.131.292,22 Realizar a manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, entre outros) ou de interesse social; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação;	Rejeição, ação não contemplada, inclusão demandaria aumento de despesa sem indicação de recursos. CF/88, art. 166, § 3º, II.

¹ [https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-](https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/janela_orcamentaria#:~:text=Dota%C3%A7%C3%A3o%20or%C3%A7ament%C3%A1ria%20cujos%20valores%20s%C3%A3o,Sin%C3%B4nimo%3A%20Dota%C3%A7%C3%A3o%20Simb%C3%B3lica.)

[/orcamentario/termo/janela_orcamentaria#:~:text=Dota%C3%A7%C3%A3o%20or%C3%A7ament%C3%A1ria%20cujos%20valores%20s%C3%A3o,Sin%C3%B4nimo%3A%20Dota%C3%A7%C3%A3o%20Simb%C3%B3lica.](https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/janela_orcamentaria#:~:text=Dota%C3%A7%C3%A3o%20or%C3%A7ament%C3%A1ria%20cujos%20valores%20s%C3%A3o,Sin%C3%B4nimo%3A%20Dota%C3%A7%C3%A3o%20Simb%C3%B3lica.)

106.334
um

		Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município.																																																																																																																																																																	
Emenda Modificativa nº 28/2022 PROGRAMA: 0032 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0032.2-120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL OBJETIVO: Destina-se este programa de trabalho a execução de ações de proteção e defesa animal, com os seguintes objetivos: Executar medidas de controle populacional e de zoonoses, resgate e procedimentos veterinários; Realizar censo para levantamento de dados e implantar Sistema de Identificação Animal - SIA; Fortificar os serviços de fiscalização voltados à defesa e proteção animal; Manter o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais, em todos os níveis do processo educativo, em caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento; Criar a farmácia veterinária; Cadastramento de protetores objetivando estruturar e dar apoio à guarda temporária; Cadastramento de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castramável; Implantação do sistema de feiras para doação responsável de animais resgatados sob posse de protetores; Execução de Convênio com Universidade local para prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames.	<table><tr><td>3.000.00.00.00</td><td>DESPESAS CORRENTES</td><td></td><td></td><td>867.124,49</td></tr><tr><td>3.3.90.00.00.00</td><td>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td><td></td><td></td><td>867.124,49</td></tr><tr><td>3.3.90.00.00.00</td><td>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</td><td>200,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.41.00.00</td><td>CONTRIBUIÇÕES</td><td>200,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10780 000 01/7/00</td><td>Recursos Ordinários (Líquidos)</td><td>100,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10780 511 51/1/7/00</td><td>Taxas - Prestação de Serviços</td><td>100,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.30.00.00</td><td>APLICAÇÕES DIRETAS</td><td></td><td>233.857,74</td><td>866.974,28</td></tr><tr><td>3.3.90.30.00.00</td><td>MATERIAL DE CONSUMO</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>13800 000 01/7/00</td><td>Recursos Ordinários (Líquidos)</td><td>283.857,74</td><td></td><td></td></tr><tr><td>13810 511 51/1/7/00</td><td>Taxas - Prestação de Serviços</td><td>10.000,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.31.00.00</td><td>PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, IDENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</td><td>200,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10820 000 01/7/00</td><td>Recursos Ordinários (Líquidos)</td><td>100,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10830 511 51/1/7/00</td><td>Taxas - Prestação de Serviços</td><td>100,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.32.00.00</td><td>MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td><td></td><td>101.551,98</td><td></td></tr><tr><td>10840 000 01/7/00</td><td>Recursos Ordinários (Líquidos)</td><td>1.751,98</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10840 511 51/1/7/00</td><td>Taxas - Prestação de Serviços</td><td>4.800,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.36.00.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</td><td></td><td>34.992,00</td><td></td></tr><tr><td>10860 000 01/7/00</td><td>Recursos Ordinários (Líquidos)</td><td>34.992,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10870 511 51/1/7/00</td><td>Taxas - Prestação de Serviços</td><td>100,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.3.90.39.00.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td></td><td>466.302,67</td><td></td></tr><tr><td>10880 000 01/7/00</td><td>Recursos Ordinários (Líquidos)</td><td>371.269,97</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10880 511 51/1/7/00</td><td>Taxas - Prestação de Serviços</td><td>185.036,70</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.000.00.00.00</td><td>DESPESAS DE CAPITAL</td><td></td><td></td><td>2.400,00</td></tr><tr><td>4.4.00.00.00.00</td><td>INVESTIMENTOS</td><td></td><td></td><td>2.400,00</td></tr><tr><td>4.4.00.00.00.00</td><td>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</td><td>200,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.4.00.41.00.00</td><td>CONTRIBUIÇÕES</td><td>200,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10920 000 01/7/00</td><td>Recursos Ordinários (Líquidos)</td><td>100,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10910 511 51/1/7/00</td><td>Taxas - Prestação de Serviços</td><td>100,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4.4.90.00.00.00</td><td>APLICAÇÕES DIRETAS</td><td></td><td>2.200,00</td><td></td></tr><tr><td>4.4.90.52.00.00</td><td>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>10920 000 01/7/00</td><td>Recursos Ordinários (Líquidos)</td><td>300,00</td><td></td><td></td></tr><tr><td>10930 10235 101612566/00 (emenda 2021/2848023) - Transferência Especial</td><td></td><td>1.500,00</td><td></td><td></td></tr></table>	3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			867.124,49	3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			867.124,49	3.3.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200,00			3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200,00			10780 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	100,00			10780 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			3.3.90.30.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		233.857,74	866.974,28	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				13800 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	283.857,74			13810 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00			3.3.90.31.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, IDENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200,00			10820 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	100,00			10830 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		101.551,98		10840 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	1.751,98			10840 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	4.800,00			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.992,00		10860 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	34.992,00			10870 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		466.302,67		10880 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	371.269,97			10880 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	185.036,70			4.000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.400,00	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.400,00	4.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200,00			4.4.00.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200,00			10920 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	100,00			10910 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200,00		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10920 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	300,00			10930 10235 101612566/00 (emenda 2021/2848023) - Transferência Especial		1.500,00			QDD (pg 83) R\$ 869.504,39 De 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 293.857,70 p/ R\$ 233.857,74 (-60.000,00) De 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 531.302,67 p/ R\$ 466.302,67 (- R\$ 65.000,00) Total anulações R\$ 125.000,00 De 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita de R\$ 6.551,96 p/ R\$ 101.551,98 Total suplementação R\$ 95.000,00 Saldo não alocado R\$ 30.000,00	Admissibilidade, possibilidade de realocação de recursos mediante anulação, contudo os valores devem ser corrigidos, inclusive em relação as fontes. Deliberação do relator. OBS.: Impossibilidade de admissão desta proposição, visto que os recursos dispostos, nas dotações sugeridas para cancelamento, estão previstos para atender os: Contratos 441/2022, 621/2022, 881/2022, 1020 a 1025/2022; Pregões 273/2021, 20/2022, 296/2022, 287/2022, 302/2022, para atendimento de demandas assumidas pela referida pasta. (Informação da Sec. De Planejamento).
3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			867.124,49																																																																																																																																																															
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			867.124,49																																																																																																																																																															
3.3.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200,00																																																																																																																																																																	
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200,00																																																																																																																																																																	
10780 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	100,00																																																																																																																																																																	
10780 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	100,00																																																																																																																																																																	
3.3.90.30.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		233.857,74	866.974,28																																																																																																																																																															
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO																																																																																																																																																																		
13800 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	283.857,74																																																																																																																																																																	
13810 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00																																																																																																																																																																	
3.3.90.31.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, IDENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200,00																																																																																																																																																																	
10820 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	100,00																																																																																																																																																																	
10830 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	100,00																																																																																																																																																																	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		101.551,98																																																																																																																																																																
10840 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	1.751,98																																																																																																																																																																	
10840 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	4.800,00																																																																																																																																																																	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		34.992,00																																																																																																																																																																
10860 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	34.992,00																																																																																																																																																																	
10870 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	100,00																																																																																																																																																																	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		466.302,67																																																																																																																																																																
10880 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	371.269,97																																																																																																																																																																	
10880 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	185.036,70																																																																																																																																																																	
4.000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.400,00																																																																																																																																																															
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.400,00																																																																																																																																																															
4.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200,00																																																																																																																																																																	
4.4.00.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200,00																																																																																																																																																																	
10920 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	100,00																																																																																																																																																																	
10910 511 51/1/7/00	Taxas - Prestação de Serviços	100,00																																																																																																																																																																	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200,00																																																																																																																																																																
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE																																																																																																																																																																		
10920 000 01/7/00	Recursos Ordinários (Líquidos)	300,00																																																																																																																																																																	
10930 10235 101612566/00 (emenda 2021/2848023) - Transferência Especial		1.500,00																																																																																																																																																																	
Emenda Modificativa nº 29/2022 PROGRAMA: 0024 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRE-ESCOLA FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST OBJETIVO: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais: Carlos Friedrich, Osvaldo Cruz, Carlos Joao Treis, Henrique Brod, Jose Pedro Brum, Walmir Grande, Anita Garibaldi, Circo da Alegria, Ari Arcassio Gossler, São Francisco, Circo da Magia, Antônio Scain, São Luiz d'Oeste, Miguel Dewes, Tancredo de Almeida Neves, Escola Municipal Santo Antônio, bem como de outros locais que se fizerem necessários:		QDD (pg 54) R\$ 3.914.718,94 Construir nova Escola ecologicamente correta na região do Jardim Coopagro além de demais unidades escolares ecologicamente corretas conforme demanda; Reforma na Usina do Conhecimento em parceria com a UTFPR; <u>Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam as escolas municipais:</u> Carlos Friedrich, Osvaldo Cruz, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Walmir Grande, Anita Garibaldi, Circo da Alegria, Ari Arcássio Gossler, São Francisco, Circo da Magia, Antônio Scain, São Luiz d'Oeste, Miguel Dewes, Tancredo de	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.																																																																																																																																																																

100.335

		Almeida Neves, <u>bem como de outros locais que se fizerem necessários</u> ; Conclusão da construção de Escola do Jardim Porto Alegre; Ampliação dos padrões de carga de energia elétrica, bem como remodelação e adequação dos pátios das escolas.	
Emenda Modificativa nº 30/2022 FUNÇÃO 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA PROGRAMA 0038 INFRAESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: Abertura e urbanização da Rua Victor Hugo no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fatima, no Jardim Porto Alegre;		QDD (pg 95) R\$ 5.715.100,00 Executar urbanização, revitalização, pavimentação, recape, extensão, passeio, ciclovias, meio-fio, rotatórias, duplicação e alargamento de pista, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, galerias de esgoto e água em ruas e avenidas da cidade e das sedes dos distritos;	Admissibilidade. Emenda de texto que promove especificação.

006336